



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 100/17, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – CORRIGIR, a classificação da servidora inativa **MARIA CELIA ANDRADE DOS SANTOS**, de Professor de Educação Infantil, Classe A, Nível 2, para Professor de Educação Infantil, Classe A, Nível 6, de acordo com Processo Judicial nº 0005366-30.2011.8.19.0034.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de Abril de 2017.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

Publicado no Quadro de Aviso
Em 04 / 04 / 17
Ass. *[Assinatura]*

Publicado no Boletim Oficial 976.
Em 15 / 04 / 17
Ass. *[Assinatura]*